



Índice

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
PLANO DE AÇÃO	2
PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO DE SANTA LUZIA-MA	2
PORTARIA	25
PORTARIA Nº 103/2026 – SEMED	25
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	29
EXTRATO DE CONTRATO	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 395131/2026	29
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	30
termo	30
Ciclo Saúde - Proteção Social / TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO	30
EXTRATO DE CONTRATO	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 495131/2026	33



Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PLANO DE AÇÃO

**PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL DA
ALFABETIZAÇÃO DE SANTA LUZIA-MA
PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL DA
ALFABETIZAÇÃO DE SANTA LUZIA-MA**

**“SANTA LUZIA ALFABETIZA: TODOS PELO
DIREITO DE APRENDER.”**

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Santa Luzia-MA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Área responsável: Coordenação Municipal de Anos Iniciais

Política articuladora: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA

Abrangência: Educação Infantil e Ensino Fundamental, com prioridade para a alfabetização e a recomposição das aprendizagens nos anos iniciais.

Vigência: Ano letivo de 2026.

2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Comunicação Municipal da Alfabetização de Santa Luzia- MA constitui-se como um instrumento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, destinado a organizar, fortalecer e ampliar as ações de comunicação, mobilização e participação social relacionadas à Política Municipal de Alfabetização.

A proposta encontra-se alinhada ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**, política que articula a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o propósito de assegurar o direito à alfabetização das crianças e contribuir para a construção de trajetórias escolares exitosas.

Nesse contexto, o Plano compreende a comunicação como um componente essencial da política educacional. Comunicar não se limita à divulgação de eventos e atividades, mas envolve a criação de condições para que professores, gestores, estudantes, famílias e comunidade conheçam e compreendam os objetivos da alfabetização, acompanhem os resultados, participem das ações e reconheçam a responsabilidade coletiva na garantia do direito de aprender.

Dessa forma, o município busca promover uma comunicação educativa, acessível, transparente, humanizada e mobilizadora, capaz de dar visibilidade aos avanços alcançados, reconhecer os desafios existentes e

divulgar as estratégias e ações desenvolvidas pela rede municipal de ensino em favor da alfabetização.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano de Comunicação Municipal da Alfabetização fundamenta-se nos objetivos, nas estratégias e nas obrigações comuns estabelecidas pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que estabelece diretrizes para a atuação articulada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na garantia do direito à alfabetização das crianças brasileiras.

Nos termos da referida Lei, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada tem como finalidade promover a alfabetização das crianças na idade adequada, com especial atenção à garantia de que estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como à recomposição das aprendizagens das crianças matriculadas nos anos iniciais que necessitem de apoio para avançar em seus processos de aprendizagem.

Nesse contexto, o Plano de Comunicação Municipal constitui instrumento estratégico para apoiar a implementação da política de alfabetização no território municipal, fortalecendo a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade, em consonância com os princípios do regime de colaboração e da responsabilidade compartilhada previstos no CNCA.

As ações de comunicação deverão estar articuladas às estratégias e responsabilidades comuns previstas na Lei nº 15.247/2025, contribuindo para a mobilização dos diferentes atores educacionais e sociais, a divulgação das ações de formação e apoio pedagógico, o acompanhamento dos resultados das avaliações, a disseminação de boas práticas e o fortalecimento da participação social na política municipal de alfabetização.

O Plano deverá, ainda, assegurar ampla divulgação das ações, dos avanços, dos resultados e dos desafios relacionados à alfabetização, utilizando diferentes meios e linguagens de comunicação, de forma acessível, transparente e adequada às características do território municipal. A comunicação deverá favorecer o acesso à informação, a mobilização da comunidade escolar e o acompanhamento social das ações desenvolvidas no âmbito do Compromisso.

Dessa forma, a comunicação municipal assume caráter transversal na implementação da Política Municipal de Alfabetização, contribuindo para o cumprimento dos objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

para a efetivação das obrigações comuns, e para o fortalecimento da corresponsabilidade entre poder público, profissionais da educação, famílias e sociedade na garantia do direito de todas as crianças à alfabetização.

4. JUSTIFICATIVA

A alfabetização constitui um direito fundamental da criança e representa uma etapa essencial para o desenvolvimento de aprendizagens que sustentam sua trajetória escolar e sua participação plena na vida social.

No município de Santa Luzia, o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização requer a atuação articulada da Secretaria Municipal de Educação, das unidades escolares, dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade, de modo a promover o compromisso coletivo com a aprendizagem e com a garantia do direito de aprender.

Nesse sentido, a implementação de uma política de comunicação organizada e estratégica torna-se fundamental para ampliar o diálogo com a sociedade, fortalecer a mobilização e dar visibilidade às ações desenvolvidas no âmbito da alfabetização. Para tanto, a comunicação deverá contribuir para:

- ampliar o acesso da população às informações sobre as ações, programas e estratégias de alfabetização;
- fortalecer a participação e o envolvimento das famílias no acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- mobilizar as unidades escolares e a comunidade educacional para os processos de avaliação da aprendizagem;
- divulgar resultados de forma clara, responsável e acessível;
- dar visibilidade às estratégias de intervenção pedagógica e de recomposição das aprendizagens;
- valorizar o trabalho desenvolvido por professores, gestores, coordenadores e demais profissionais da educação;
- reconhecer e divulgar experiências exitosas desenvolvidas pelas escolas;
- fortalecer uma cultura de acompanhamento contínuo da aprendizagem;
- incentivar práticas de leitura e escrita nos espaços escolares, familiares e comunitários;

- assegurar transparência e ampliar o conhecimento da sociedade acerca das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a comunicação será compreendida não apenas como instrumento de divulgação, mas como uma importante estratégia de mobilização social, participação e fortalecimento da política pública de alfabetização, contribuindo para unir diferentes atores em torno de um objetivo comum: **garantir a todas as crianças luzienses o direito de aprender, alfabetizar-se e avançar em sua trajetória escolar.**

5. PRINCÍPIO ORIENTADOR

TEMA CENTRAL

SANTA LUZIA ALFABETIZA: TODOS PELO DIREITO DE APRENDER

O Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização de Santa Luzia tem como tema central **“Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender”**, reafirmando o compromisso do município com a garantia do direito à alfabetização e com a construção de uma cultura de participação, corresponsabilidade e valorização da aprendizagem.

O tema central expressa a compreensão de que **alfabetizar é um compromisso coletivo**, que requer a articulação entre políticas públicas, práticas pedagógicas, gestão educacional, participação das famílias e mobilização da sociedade.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA COMUNICAÇÃO

I – Educativa – promover informações claras, qualificadas e acessíveis que contribuam para ampliar a compreensão da sociedade sobre a alfabetização, seus objetivos, desafios e resultados.

II – Mobilizadora – estimular o envolvimento e a participação das famílias, dos profissionais da educação, dos estudantes, das escolas e da comunidade nas ações de alfabetização.

III – Inclusiva – assegurar uma comunicação que considere as diferentes realidades sociais, culturais, territoriais e educacionais do município, respeitando a diversidade e promovendo a equidade.

IV – Transparente – divulgar informações de forma clara, responsável, ética e acessível, fortalecendo a confiança da sociedade na política municipal de alfabetização.

V – Propositiva – apresentar os desafios da alfabetização acompanhados das estratégias, ações e encaminhamentos adotados para seu enfrentamento.

VI – Valorizadora – reconhecer e dar visibilidade ao trabalho dos profissionais da educação, às experiências exitosas das escolas, ao protagonismo dos estudantes e à participação das famílias.

VII – Baseada em evidências – utilizar dados, avaliações, indicadores e resultados educacionais para fundamentar a comunicação, evidenciando avanços, desafios e necessidades de intervenção.

VIII – Dialógica – estabelecer canais de escuta, diálogo e interação com profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidade, considerando suas contribuições para o aprimoramento da política de alfabetização.

IX – Participativa – favorecer a construção coletiva das ações de comunicação, ampliando o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade em relação à alfabetização.

X – Acessível – utilizar linguagem clara, objetiva e adequada aos diferentes públicos, garantindo que as informações sobre a política de alfabetização sejam compreendidas pelo maior número possível de pessoas.

XI – Ética e responsável – assegurar que a divulgação de informações, imagens, dados e resultados respeite os princípios éticos, a legislação vigente, a dignidade das pessoas e a proteção de crianças e adolescentes.

XII – Integrada – articular os diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e demais parceiros, garantindo unidade de mensagem e coerência na comunicação da política de alfabetização.

XIII – Motivadora – utilizar a comunicação para fortalecer a confiança, o compromisso e a esperança na capacidade de todas as crianças aprenderem, valorizando conquistas e estimulando a superação dos desafios.

6. OBJETIVO GERAL

Implementar uma estratégia municipal de comunicação, mobilização e participação social pela alfabetização, orientada pelo princípio **“Santa Luzia alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender”**, em alinhamento ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e à Política Municipal de Alfabetização, fortalecendo o compromisso coletivo com a aprendizagem e a recomposição das aprendizagens, por meio da articulação entre Secretaria Municipal de Educação, escolas, profissionais da educação,

estudantes, famílias e comunidade.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Divulgar a Política Municipal de Alfabetização, suas ações, resultados e avanços, fortalecendo o compromisso de Santa Luzia com o direito de aprender.

II – Mobilizar famílias, escolas e comunidade para o acompanhamento da aprendizagem e a garantia do direito de todas as crianças à alfabetização.

III – Comunicar de forma clara e transparente os resultados das avaliações, os desafios da alfabetização e as ações de intervenção e recomposição das aprendizagens.

IV – Valorizar os profissionais da educação e divulgar experiências exitosas desenvolvidas pelas escolas da rede municipal.

V – Incentivar a leitura e a formação de leitores, fortalecendo iniciativas como o Cantinho da Leitura, Projeto Embarcando na Leitura, Viajando com a Escrita, Projeto Sacola Viajante e Projeto de Alfabetização e Letramento: Construindo a Leitura e a Escrita.

VI – Promover campanhas e ações de mobilização social, fortalecendo a identidade “Santa Luzia: Todos pelo Direito de Aprender”.

VII – Estabelecer uma comunicação inclusiva, acessível e permanente entre a Secretaria Municipal de Educação, escolas, profissionais, estudantes, famílias e comunidade.

VIII – Fortalecer a corresponsabilidade e a participação social na garantia do direito de aprender e na construção de uma educação de qualidade.

8. PÚBLICO-ALVO

O Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização terá como público-alvo os diferentes segmentos que integram, participam ou contribuem para a política municipal de alfabetização, considerando que a garantia do direito de aprender é uma responsabilidade compartilhada entre poder público, escola, família e sociedade.

8.1 PÚBLICO INTERNO

Constituem público interno do Plano:

- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Secretário(a) Municipal de Educação;

- Coordenação Municipal de Alfabetização;
- Articuladores e demais responsáveis pelo acompanhamento do CNCA;
- Equipe técnica e pedagógica da SEMED;
- Coordenadores pedagógicos;
- Gestores escolares;
- Professores da Educação Infantil;
- Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Professores dos anos finais envolvidos nas ações de recomposição das aprendizagens;
- Profissionais de apoio pedagógico;
- Profissionais que atuam no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização;
- Demais servidores e colaboradores envolvidos direta ou indiretamente na Política Municipal de Alfabetização.

8.2 PÚBLICO EXTERNO

Constituem público externo do Plano:

- Crianças e estudantes da rede municipal de ensino;
- Famílias e responsáveis;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Tutelar;
- Conselhos escolares e demais instâncias de participação da comunidade escolar;
- Lideranças comunitárias;
- Representantes de comunidades rurais e demais territórios do município;
- Instituições públicas e privadas parceiras;
- Organizações da sociedade civil;
- Representantes de diferentes segmentos da comunidade;
- Meios de comunicação locais e regionais;

- Comunidade em geral.

9. EIXOS ESTRATÉGICOS DE COMUNICAÇÃO

EIXO 1 – MOBILIZAÇÃO PELO DIREITO DE APRENDER

Objetivo: mobilizar, sensibilizar e envolver toda a comunidade de Santa Luzia em torno da alfabetização, fortalecendo a compreensão de que garantir o direito de aprender é um compromisso compartilhado entre poder público, escolas, profissionais da educação, famílias, estudantes e sociedade.

A comunicação deste eixo deverá aproximar a política municipal de alfabetização da população, tornando suas ações conhecidas e fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade em torno da aprendizagem de todas as crianças.

Ações:

- Lançamento e divulgação da campanha municipal “Santa Luzia: Todos pelo Direito de Aprender”;
- Mobilização das escolas, famílias e comunidade para participação nas ações da campanha;
- Produção e divulgação de mensagens, vídeos e materiais educativos sobre alfabetização e aprendizagem;
- Realização de campanhas de comunicação nas redes sociais e nos meios de comunicação locais;
- Divulgação de orientações para que as famílias acompanhem a aprendizagem das crianças;
- Divulgação de resultados e avanços da alfabetização, fortalecendo o compromisso coletivo com a aprendizagem.

Mensagem central

10. EIXO 2 – COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

Objetivo: fortalecer a participação das famílias no processo de alfabetização e aprendizagem das crianças, promovendo uma comunicação clara, acolhedora e orientadora que incentive o acompanhamento da vida escolar, a valorização da leitura e a construção de hábitos que favoreçam a aprendizagem dentro e fora da escola.

A família será reconhecida como parceira fundamental da escola e corresponsável pela construção das condições necessárias para que toda criança tenha assegurado o seu

direito de aprender.

- Desenvolvimento da campanha “Juntos pela Aprendizagem”;
- Realização de encontros com as famílias para orientar sobre a importância da frequência, do acompanhamento escolar e do incentivo à leitura;
- Incentivo à leitura compartilhada e à criação de momentos de aprendizagem no ambiente familiar;
- Mobilização das famílias para participação nas ações e projetos de alfabetização da escola.
- Utilização dos canais oficiais de comunicação das escolas para manter as famílias informadas sobre ações, projetos e momentos importantes da alfabetização;
- Mobilização das famílias para participação em campanhas, eventos, projetos de leitura e demais ações da Política Municipal de Alfabetização.

“JUNTOS, ESCOLA E FAMÍLIA FORTALECEM O DIREITO DE APRENDER.”

11. EIXO 3 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM

Objetivo: promover uma comunicação educativa, transparente e responsável sobre os processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem, contribuindo para que escolas, profissionais da educação, estudantes e famílias compreendam os resultados como instrumentos para identificar avanços, reconhecer necessidades e orientar estratégias que garantam o direito de todas as crianças de aprender.

A comunicação dos resultados deverá preservar a identidade e a privacidade dos estudantes, evitando exposições individuais, comparações inadequadas ou qualquer forma de constrangimento. A divulgação deverá priorizar dados gerais, avanços, desafios e estratégias de intervenção, fortalecendo uma cultura de acompanhamento e melhoria contínua das aprendizagens.

Ações

- Divulgação dos períodos e etapas dos processos de avaliação;
- Mobilização da comunidade escolar para a participação nas avaliações;
- Divulgação dos resultados gerais da rede municipal,

respeitando a privacidade dos estudantes;

- Comunicação dos avanços, desafios e principais pontos de atenção relacionados às aprendizagens;
- Divulgação das estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens;
- Orientação às famílias sobre os resultados e as formas de acompanhamento da aprendizagem;
- Utilização dos dados educacionais para orientar o planejamento e as decisões pedagógicas.

“A avaliação nos ajuda a reconhecer conquistas, identificar desafios e construir caminhos para que todos possam aprender cada vez mais.”

12. EIXO 4 – RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Objetivo: comunicar, orientar e dar visibilidade às ações de recomposição das aprendizagens desenvolvidas pela rede municipal, fortalecendo a compreensão de que cada estudante possui uma trajetória própria de aprendizagem e deve ter asseguradas as oportunidades, o acompanhamento e o apoio pedagógico necessários para avançar.

A comunicação deverá valorizar os avanços dos estudantes, divulgar estratégias pedagógicas e fortalecer o compromisso da escola, da família e da comunidade com a superação das defasagens de aprendizagem, evitando a exposição ou a estigmatização de estudantes que necessitam de maior apoio.

- Divulgação das estratégias municipais e escolares de recomposição das aprendizagens;
- Divulgação de práticas pedagógicas, projetos e experiências exitosas voltados ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais;
- Comunicação das ações de acompanhamento, apoio e intervenção pedagógica realizadas pelas escolas;
- Orientação às famílias e mobilização da comunidade escolar para apoiar as diferentes trajetórias de aprendizagem;
- Valorização dos avanços individuais e coletivos dos estudantes, preservando sua identidade e dignidade;
- Articulação da comunicação sobre recomposição com os resultados das avaliações e o planejamento pedagógico.

- Mobilização da comunidade escolar para apoiar os estudantes em suas diferentes trajetórias de aprendizagem.

“Cada criança aprende em seu tempo e precisa de oportunidades para avançar. Recompôr aprendizagens é garantir o direito de aprender.”

13. EIXO 5 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo: valorizar e dar visibilidade ao papel dos profissionais da educação na garantia do direito de aprender, reconhecendo o compromisso, a dedicação, as práticas pedagógicas e as experiências desenvolvidas por professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais que contribuem para a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes.

A comunicação deverá fortalecer a identidade profissional, reconhecer conquistas, compartilhar experiências e evidenciar que os resultados da política municipal de alfabetização são construídos diariamente pelo trabalho coletivo das equipes escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

- Criação da série “Professor que Alfabetiza”, destacando histórias, práticas e experiências dos docentes;
- Divulgação de experiências pedagógicas exitosas desenvolvidas nas escolas;
- Realização de entrevistas e depoimentos com professores e demais profissionais da educação;
- Reconhecimento e divulgação de boas práticas de alfabetização e aprendizagem;
- Produção de vídeos com relatos de experiências e estratégias pedagógicas;
- Divulgação de projetos, ações e iniciativas desenvolvidos pelos profissionais da rede municipal;
- Campanhas de valorização em datas comemorativas relacionadas à educação e ao exercício profissional;
- Divulgação de ações de formação continuada e desenvolvimento profissional;
- Valorização do trabalho coletivo das equipes escolares na construção dos resultados de aprendizagem;
- Destaque para experiências que demonstrem criatividade, compromisso, inovação e colaboração no processo educativo;

- Divulgação de mensagens institucionais de reconhecimento aos profissionais da educação;

- Incentivo ao compartilhamento de práticas que possam inspirar outras escolas e profissionais da rede.

“Quem ensina transforma possibilidades em aprendizagens e ajuda a construir o futuro de cada criança.”

14. EIXO 6 – BOAS PRÁTICAS DAS ESCOLAS

Objetivo: identificar, registrar, valorizar e divulgar práticas pedagógicas e de gestão desenvolvidas pelas escolas da rede municipal que contribuam para a alfabetização, a aprendizagem e a recomposição das aprendizagens, fortalecendo a troca de experiências e a construção coletiva do conhecimento entre os profissionais da educação.

A comunicação deverá reconhecer as escolas como espaços de produção de experiências e conhecimentos, criando oportunidades para que práticas que apresentam resultados positivos sejam compartilhadas, adaptadas e utilizadas como inspiração por outras unidades da rede.

- Registro e organização das experiências para divulgação na rede municipal;
- Divulgação de projetos e ações de incentivo à leitura;
- Socialização de experiências do Cantinho da Leitura;
- Divulgação de rodas de leitura e práticas de formação de leitores;
- Socialização de experiências de produção textual e desenvolvimento da escrita;
- Divulgação de jogos e estratégias lúdicas de alfabetização;
- Compartilhamento de práticas de acompanhamento e intervenção pedagógica;
- Divulgação de experiências de recomposição das aprendizagens;
- Socialização de estratégias de participação e envolvimento das famílias;
- Divulgação de experiências de gestão e coordenação pedagógica que contribuam para a aprendizagem;
- Produção de vídeos, relatos, entrevistas, registros fotográficos e outros materiais de divulgação;

- Realização de momentos de socialização e troca de experiências entre as escolas;
- Organização de um acervo municipal de boas práticas para consulta e inspiração da rede.

Projeto

“PRÁTICAS QUE TRANSFORMAM”

O projeto “Práticas que Transformam” será uma estratégia permanente de comunicação e valorização das experiências desenvolvidas pelas escolas da rede municipal de Santa Luzia.

Cada escola poderá apresentar periodicamente uma experiência relacionada à alfabetização, à leitura, à escrita, à recomposição das aprendizagens, à participação das famílias ou à gestão pedagógica para ser registrada e socializada com as demais unidades da rede.

A iniciativa buscará valorizar o que já é realizado nas escolas, promover a troca de conhecimentos e estimular a disseminação de práticas que possam contribuir para a aprendizagem dos estudantes.

“Práticas compartilhadas transformam aprendizagens e fortalecem toda a rede.”

15. EIXO 7 – LEITURA E CULTURA ESCRITA

Objetivo: fortalecer uma cultura municipal de valorização da leitura e da escrita, incentivando práticas leitoras dentro e fora da escola e mobilizando estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidade para reconhecer a leitura como direito, fonte de conhecimento, expressão, imaginação e participação social.

A comunicação deverá dar visibilidade às iniciativas de leitura desenvolvidas pela rede municipal, estimular o acesso aos livros e valorizar diferentes práticas de leitura e escrita, fortalecendo a formação de leitores e contribuindo para a garantia do direito de aprender.

- Fortalecimento do Cantinho da Leitura nas unidades escolares;
- Divulgação e fortalecimento do Projeto Embarcando na Leitura, Viajando com a Escrita;
- Divulgação de indicações de livros adequados às diferentes faixas etárias;
- Realização de desafios e campanhas de leitura;

- Incentivo à realização de rodas de leitura nas escolas;
- Divulgação de experiências de leitura e escrita desenvolvidas pelos estudantes;
- Divulgação de autores, obras, gêneros textuais e diferentes formas de expressão literária;
- Incentivo à participação das famílias em momentos de leitura;
- Divulgação de projetos e práticas de formação de leitores desenvolvidos pelas escolas;
- Registro e socialização de experiências exitosas relacionadas à leitura e à cultura escrita;
- Produção de conteúdos digitais que incentivem a leitura e o contato com diferentes textos;
- Valorização dos estudantes como leitores e produtores de textos;
- Mobilização da comunidade para a construção de ambientes e momentos favoráveis à leitura.

“Ler abre caminhos para aprender, imaginar e transformar. Toda criança tem direito de descobrir o mundo por meio da leitura.”

16. EIXO 8 – TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS EDUCACIONAL

Objetivo: fortalecer a transparência e a prestação de contas da Política Municipal de Alfabetização, comunicando à sociedade, de forma clara, responsável e acessível, as ações desenvolvidas, os recursos e materiais disponibilizados, os resultados alcançados, os avanços, os desafios identificados e as estratégias adotadas para garantir o direito de aprender de todas as crianças.

A comunicação deverá contribuir para aproximar a Secretaria Municipal de Educação da sociedade, fortalecendo a confiança, o acompanhamento social e a participação da comunidade na política de alfabetização.

Informações prioritárias para divulgação

A comunicação poderá contemplar, entre outras informações de interesse público:

- Número de escolas participantes;
- Número de estudantes alcançados pelas ações;

- Ações de formação continuada;
- Processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem;
- Projetos e programas desenvolvidos;
- Ações de intervenção e recomposição das aprendizagens;
- Materiais e recursos pedagógicos disponibilizados;
- Resultados gerais e indicadores educacionais;
- Avanços alcançados;
- Desafios identificados;
- Estratégias e encaminhamentos adotados;
- Boas práticas desenvolvidas pelas escolas;

A divulgação das informações deverá preservar a identidade individual dos estudantes, evitando exposição, rankings ou comparações que possam gerar constrangimento ou estigmatização, e deverá respeitar as normas aplicáveis de proteção de dados pessoais.

**“TRANSPARÊNCIA QUE APROXIMA,
INFORMAÇÃO QUE FORTALECE O DIREITO DE
APRENDER.”**

17. IDENTIDADE DA CAMPANHA MUNICIPAL

A identidade “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender” será adotada como marca institucional da comunicação da Política Municipal de Alfabetização, funcionando como elemento unificador das ações de mobilização, informação, participação e valorização da aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares.

A identidade expressa o compromisso do município com a garantia do direito de todas as crianças à alfabetização e reforça a compreensão de que esse direito é construído por meio da atuação articulada do poder público, das escolas, dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade.

A identidade visual e a mensagem da campanha deverão estar presentes, sempre que pertinente, nos materiais oficiais relacionados à política municipal de alfabetização, garantindo unidade, reconhecimento e continuidade à comunicação.

Aplicações da identidade: A identidade poderá acompanhar:

- Cards e publicações para redes sociais;
- Banners e faixas;
- Cartazes e materiais de divulgação;
- Vídeos institucionais e educativos;
- Documentos e relatórios relacionados à alfabetização;
- Eventos e campanhas municipais;
- Formações e encontros pedagógicos;
- Materiais de mobilização das escolas;
- Ações de avaliação e acompanhamento da aprendizagem;
- Projetos de leitura e cultura escrita;
- Materiais destinados às famílias;
- Materiais de divulgação das boas práticas das escolas;
- Campanhas de recomposição das aprendizagens;
- Materiais de valorização dos profissionais da educação;
- Outros produtos de comunicação vinculados à Política Municipal de Alfabetização.

Conceito mobilizador

A identidade “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender” deverá comunicar três ideias fundamentais:

SANTA LUZIA ALFABETIZA – representa o compromisso e a ação do município em favor da alfabetização.

TODOS – destaca a corresponsabilidade de escolas, profissionais da educação, estudantes, famílias, poder público e comunidade.

PELO DIREITO DE APRENDER – reafirma a alfabetização e a aprendizagem como direitos de todas as crianças.

Mensagem institucional

“Toda criança tem direito de aprender. Santa Luzia tem o compromisso de garantir esse direito, e todos podem fazer

parte dessa construção.”

18. CAMPANHAS TEMÁTICAS

Ao longo do ano letivo, poderão ser desenvolvidas campanhas temáticas integradas, vinculadas à identidade “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender” e articuladas aos eixos estruturantes do Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização.

As campanhas terão caráter educativo, mobilizador e participativo, podendo ser realizadas de acordo com o calendário escolar, as necessidades identificadas pela rede e os períodos estratégicos da Política Municipal de Alfabetização.

Campanha 1 – “TODA CRIANÇA LÊ”

Foco: alfabetização, leitura e formação de leitores.

Objetivo: incentivar o contato cotidiano das crianças com a leitura, fortalecer práticas leitoras nas escolas e ampliar o envolvimento das famílias com a formação de leitores.

Campanha 2 – “JUNTOS PELA APRENDIZAGEM”

Foco: Comunicação com as famílias.

Objetivo: mobilizar as famílias para o acompanhamento da frequência, da vida escolar, das aprendizagens e das práticas de leitura, fortalecendo a parceria entre escola e família.

Campanha 3 – “APRENDER, ACOMPANHAR E AVANÇAR”

Foco: avaliação e acompanhamento da aprendizagem.

Objetivo: comunicar a importância das avaliações como instrumentos para identificar avanços, reconhecer desafios e orientar ações pedagógicas que favoreçam a aprendizagem.

Campanha 4 – “PROFESSOR QUE ALFABETIZA”

Foco: valorização dos profissionais da educação.

Objetivo: reconhecer e dar visibilidade ao trabalho dos professores e demais profissionais que contribuem para a alfabetização e para a garantia do direito de aprender.

Campanha 5 – “PRÁTICAS QUE TRANSFORMAM”

Foco: boas práticas das escolas.

Objetivo: identificar, registrar e compartilhar experiências

pedagógicas e de gestão que possam inspirar outras escolas e fortalecer a aprendizagem em toda a rede municipal.

Campanha 6 – “CANTINHO DA LEITURA”

Foco: incentivo à leitura e formação do leitor.

Objetivo: fortalecer os espaços e momentos de leitura nas escolas, incentivando o acesso aos livros e a criação de uma rotina de leitura entre os estudantes.

Campanha 7 – “TODOS PELA RECOMPOSIÇÃO”

Foco: recomposição e fortalecimento das aprendizagens.

Objetivo: mobilizar escolas, profissionais da educação, famílias e comunidade para apoiar as ações de intervenção, acompanhamento e recomposição das aprendizagens, valorizando os avanços de cada estudante.

Campanha 8 – “TRANSPARÊNCIA QUE APROXIMA”

Foco: transparência e prestação de contas educacional.

Objetivo: comunicar à sociedade as ações, resultados, avanços, desafios e estratégias da Política Municipal de Alfabetização, fortalecendo o acompanhamento social e a participação da comunidade.

Campanha permanente

Todas as campanhas deverão estar vinculadas à identidade principal:

“SANTA LUZIA ALFABETIZA: TODOS PELO DIREITO DE APRENDER”

A utilização de uma identidade comum permitirá que as diferentes campanhas sejam reconhecidas como parte de uma única política municipal de comunicação pela alfabetização, fortalecendo a unidade das mensagens e o compromisso coletivo com a aprendizagem.

19. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação utilizará diferentes canais e estratégias de comunicação para garantir que as informações sobre a Política Municipal de Alfabetização alcancem os diferentes públicos do município, considerando as características territoriais, sociais e culturais de Santa Luzia.

19.1 Comunicação digital

Serão utilizados canais digitais institucionais para divulgação de informações, campanhas, orientações, resultados, experiências e materiais educativos, tais como:

- Instagram;
- Redes sociais oficiais da SEMED;
- Grupos institucionais de comunicação;
- Vídeos educativos e institucionais;
- Cards;
- Informativos digitais;
- Materiais digitais destinados às famílias;
- Outros canais oficiais de comunicação disponíveis.

19.2 Comunicação escolar

As escolas constituirão espaços fundamentais de comunicação direta com estudantes, profissionais e famílias, utilizando:

- Murais escolares;
- Cartazes e faixas;
- Reuniões com famílias e responsáveis;
- Reuniões e encontros pedagógicos;
- Rodas de conversa;
- Comunicados escolares;
- Apresentações e momentos de socialização;
- Projetos e eventos escolares;
- Materiais informativos;
- Canais de comunicação utilizados pelas unidades escolares.

19.3 Comunicação comunitária

Para ampliar o alcance das ações e fortalecer a participação social, poderão ser utilizados:

- Eventos e campanhas públicas;
- Reuniões comunitárias;

- Encontros com lideranças locais;
- Ações de mobilização nos territórios;
- Materiais impressos;
- Rádio e outros meios de comunicação locais;
- Faixas, banners e cartazes em espaços de circulação da comunidade;
- Parcerias com instituições e organizações locais.

19.4 Comunicação nos territórios

Considerando a extensão territorial e as diferentes realidades de Santa Luzia, as estratégias de comunicação deverão considerar as especificidades das escolas da sede e da zona rural, buscando assegurar que as informações sobre alfabetização, aprendizagem e ações da política municipal alcancem todos os públicos.

Quando houver limitações de acesso à internet ou aos canais digitais, deverão ser priorizadas estratégias presenciais, impressas e comunitárias, garantindo maior equidade no acesso às informações.

20. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A execução do Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização será realizada de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Educação, a Coordenação Municipal de Alfabetização, as equipes técnicas, as unidades escolares e os profissionais da educação.

A matriz abaixo estabelece as responsabilidades principais e os segmentos participantes em cada ação, favorecendo a organização, a integração e o acompanhamento das estratégias de comunicação.

Ação	Responsável principal	Participantes
Planejamento da comunicação	SEMED / Coordenação Municipal de Alfabetização	Equipe técnica e pedagógica da SEMED
Definição das campanhas municipais		Equipe pedagógica, escolas e profissionais da educação



Execução das campanhas municipais	Características dos servidores, professores e comunidade escolar		
-----------------------------------	--	--	--



Comunicação dos ciclos de avaliação	Alfabetização	Municipal de coordenadores pedagógicos e professores
Divulgação dos resultados gerais das avaliações		Equipe técnica e pedagógica
Comunicação com as famílias	Gestores escolares	Coordenadores pedagógicos e professores
Mobilização das famílias		Professores, coordenadores, estudantes e comunidade
Divulgação de boas práticas	Coordenação Pedagógica / Coordenação Municipal de Alfabetização	Escolas, gestores, coordenadores e professores
Produção de conteúdos		Equipe pedagógica e profissionais designados
Produção de materiais para famílias		Equipe pedagógica e escolas
Gestão dos canais digitais institucionais	SEMED	Equipe responsável pela comunicação institucional
Divulgação das ações nas escolas		Coordenadores, professores e demais profissionais da escola
Registro das ações realizadas	Unidades escolares	Gestores, coordenadores e professores
Registro de boas práticas		Professores, coordenadores e

	gestores	
Mobilização comunitária	SEMED / Gestores escolares	Escolas, famílias, lideranças e instituições parceiras
Monitoramento das ações de comunicação		Coordenação Pedagógica e equipes técnicas
Acompanhamento dos indicadores do Plano		Equipe técnica e unidades escolares
Avaliação do Plano de Comunicação		Equipe técnica, escolas e demais participantes
Revisão e aperfeiçoamento das estratégias		Equipe técnica, gestores, coordenadores e representantes das escolas

21. CALENDÁRIO ESTRATÉGICO – 2026

O calendário estratégico organiza as principais ações de comunicação e mobilização da Política Municipal de Alfabetização ao longo do ano, articulando campanhas, avaliações, ações de leitura, recomposição, valorização profissional, boas práticas e prestação de contas.

Período	Ação estratégica de comunicação
Janeiro/Fevereiro	Planejamento anual e organização das estratégias de comunicação da alfabetização.
Março	Lançamento do Projeto Municipal Embarcando na Leitura, Viajando com a Escrita. Período de preparação e organização em comemoração ao Dia Municipal do Dia do Livro, da Leitura e da Literatura (Lei municipal, Lei Municipal Nº566/22)

Abril	Campanha de mobilização para o I Ciclo de Avaliação e divulgação da importância do acompanhamento das aprendizagens. Abertura oficial das atividades alusivas ao Dia Municipal do Livro, da Leitura e da Literatura; Concurso Municipal de Produção Textual; Eventos literários com escritores luzienses em escolas. Feira literária com autores luzienses e Mostra Artístico-literária.
Maio	Divulgação dos resultados gerais do I Ciclo e das estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens.
Junho	Mobilização para o II Ciclo de Avaliação, articulada à campanha “Aprender, Acompanhar e Avançar”.
Julho	Divulgação dos resultados gerais do II Ciclo e das estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens.
Agosto	Campanha “Família que Lê, Criança que Aprende”, fortalecendo a participação das famílias e o Projeto Família Leitora.
Setembro	Mobilização para o III Ciclo de Avaliação, articulada à campanha “Avaliar para Avançar”, com foco no acompanhamento das aprendizagens e na utilização pedagógica dos

	resultados.
Outubro	Campanha “Boas Práticas que Inspiram”, com divulgação de experiências exitosas das escolas.
Novembro	Divulgação dos resultados, avanços e ações desenvolvidas ao longo do ano, com destaque para a recomposição das aprendizagens.
Dezembro	Balanço Municipal da Alfabetização, divulgação dos resultados e avanços e reconhecimento das escolas e profissionais que se destacaram nas ações.

21.1 Ações permanentes

Além das ações previstas mensalmente, algumas estratégias deverão ocorrer de forma contínua ao longo do ano letivo, de acordo com as necessidades da rede:

- Divulgação de ações de alfabetização e aprendizagem;
- Comunicação com as famílias;
- Divulgação de boas práticas das escolas;
- Incentivo à leitura e à cultura escrita;
- Divulgação das ações de recomposição das aprendizagens;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Acompanhamento e comunicação dos processos avaliativos;
- Divulgação de projetos e ações das unidades escolares;
- Atualização dos canais oficiais de comunicação;
- Registro das ações desenvolvidas;

21.2 Flexibilidade do calendário

O calendário poderá ser ajustado de acordo com o Calendário Escolar Oficial da SEMED, os períodos dos ciclos avaliativos, o cronograma das ações municipais e

estaduais, as orientações e ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e as necessidades identificadas no acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

22. PLANO DE AÇÕES

O Plano de Ações organiza as principais iniciativas de comunicação e mobilização da Política Municipal de Alfabetização, estabelecendo sua periodicidade, os públicos envolvidos e os indicadores que permitirão acompanhar sua execução.

	Periodicidade	Público	Indicador
Campanha “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender”	Anual	Comunidade em geral	Campanha realizada
Campanhas temáticas de alfabetização	Conforme calendário	Comunidade escolar e comunidade em geral	Nº de campanhas realizadas
Cards	Bimestral	Famílias e comunidade	Nº de publicações realizadas
Vídeos educativos e institucionais	Mensal	Comunidade	Nº de vídeos produzidos e divulgados
Informativo da Alfabetização			Nº de informativos divulgados
Campanhas de mobilização para avaliações	Conforme calendário avaliativo	Estudantes, famílias e escolas	Participação nos processos avaliativos
		Comunidade escolar e comunidade	Resultados divulgados
Projeto		Rede	Nº de boas

“Boas Práticas Municipais”			práticas divulgadas
Série “Professor que Alfabetiza”		Comunidade e profissionais da educação	Nº de profissionais/experiências divulgados
Fortalecimento do “Cantinho da Leitura”	Permanente	Estudantes e escolas	Nº de escolas participantes
Campanhas de incentivo à leitura	Trimestral	Estudantes, famílias e comunidade	Nº de ações realizadas
Reuniões de orientação com famílias		Famílias	Participação
Registro e divulgação das experiências das escolas			Nº de experiências registradas
Ações de mobilização comunitária			
Balanço Municipal da Alfabetização			Balanço divulgado
Monitoramento do Plano de Comunicação	Semestral	SEMED e equipe técnica	Relatório de monitoramento
Avaliação do Plano Municipal de Comunicação		SEMED, escolas e equipe técnica	Avaliação realizada

23. MENSAGENS-CHAVE

A comunicação municipal deverá utilizar mensagens curtas, positivas, educativas, inclusivas e mobilizadoras, mantendo coerência com a identidade da campanha “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender”.

Mensagem institucional central**Mensagem mobilizadora**

“Toda criança tem direito de aprender. Todos nós podemos contribuir.”

Para as famílias

- “Seu apoio faz diferença na aprendizagem da criança.”
- “Família e escola juntas pelo direito de aprender.”
- “Reserve um momento do dia para ler com seu filho.”
- “Acompanhar a aprendizagem é uma forma de cuidar.”
- “Toda família pode contribuir para a alfabetização.”

Para professores

- “Cada prática pedagógica pode abrir um novo caminho para a aprendizagem.”
- “Quem ensina todos os dias ajuda a transformar vidas.”
- “Valorizar cada avanço é acreditar na capacidade de aprender.”
- “Cada criança que aprende é resultado de muitos compromissos compartilhados.”
- “Ensinar, acompanhar e intervir: caminhos para garantir o direito de aprender.”

Para gestores escolares

- “Gestão pedagógica com foco na aprendizagem transforma resultados.”
- “Uma escola que acompanha, intervém e acolhe cria oportunidades para todos aprenderem.”
- “Liderar para aprender: esse é o compromisso da gestão escolar.”
- “Gestão comprometida, equipe mobilizada, estudantes aprendendo.”

Para coordenadores pedagógicos

- “Coordenar é acompanhar, orientar e fortalecer as práticas que fazem aprender.”
- “A coordenação pedagógica conecta planejamento,

prática e aprendizagem.”

- “Acompanhar o professor é fortalecer a aprendizagem do estudante.”

Para estudantes

- “Você pode aprender, avançar e conquistar novos caminhos por meio da leitura e da escrita.”
- “Cada descoberta é um passo a mais na sua aprendizagem.”
- “Você aprende, avança e transforma sua própria história.”
- “Ler e escrever é descobrir novos caminhos.”
- “Acredite em você: todo dia é uma oportunidade para aprender.”

Para a comunidade

- “Alfabetizar é responsabilidade de todos.”
- “Quando todos participam, toda criança tem mais oportunidades de aprender.”
- “Uma comunidade que valoriza a educação fortalece a aprendizagem.”
- “Santa Luzia mobilizada pela alfabetização.”
- “O direito de aprender é de cada criança e o compromisso é de todos.”

Mensagens para campanhas e materiais

- “Toda criança lê. Toda criança aprende.”
- “Avaliar para avançar.”
- “Cada criança, uma trajetória de aprendizagem.”
- “Boas práticas que inspiram.”
- “Quem ensina, inspira e transforma.”
- “Família que lê, criança que aprende.”
- “Todos pela recomposição.”
- “Ler para aprender, imaginar e transformar.”
- “Transparência que gera confiança, participação que

fortalece a educação.”

24. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A comunicação dos resultados das avaliações constitui importante estratégia de acompanhamento da aprendizagem e de fortalecimento da transparência educacional. Os dados deverão ser apresentados de forma clara, contextualizada, educativa e responsável, contribuindo para a identificação de avanços, desafios e necessidades de intervenção.

A comunicação deverá sempre apresentar:

Resultado ? interpretação ? ponto de atenção ? ação adotada ? acompanhamento.

Dessa forma, evita-se que o resultado seja apresentado apenas como número e reforça-se sua função pedagógica.

Nível 1 – Escola

Destinado aos professores, coordenadores pedagógicos e equipes gestoras, com foco na análise pedagógica dos resultados e na tomada de decisões.

Nesse nível, os resultados deverão subsidiar:

- identificação das aprendizagens consolidadas;
- identificação das habilidades que necessitam de maior atenção;
- planejamento de intervenções pedagógicas;
- acompanhamento individual e coletivo das aprendizagens;
- ações de recomposição;
- reorganização das estratégias de ensino;
- acompanhamento dos avanços dos estudantes.

Nível 2 – Secretaria Municipal de Educação

Destinado à SEMED, Coordenação Municipal de Alfabetização e equipes técnicas, com foco no acompanhamento da política educacional e no planejamento das ações da rede.

Os resultados deverão subsidiar:

- análise dos indicadores municipais;
- identificação de avanços e desafios da rede;

- definição de prioridades;
- planejamento de ações de intervenção e recomposição;
- organização de formações continuadas;
- acompanhamento das metas e estratégias da política de alfabetização;
- tomada de decisões baseadas em evidências;
- replanejamento das ações quando necessário.

Nível 3 – Comunidade

Destinado às famílias, estudantes e comunidade em geral, utilizando linguagem acessível e informações contextualizadas.

A comunicação deverá apresentar:

- resultados gerais da rede;
- avanços alcançados;
- principais pontos de atenção;
- ações desenvolvidas para enfrentar os desafios;
- estratégias de intervenção e recomposição;

Para garantir que a avaliação cumpra sua função pedagógica, a comunicação deverá seguir, sempre que possível, o seguinte ciclo:

RESULTADO ? INTERPRETAÇÃO ? PONTO DE ATENÇÃO ? AÇÃO ADOTADA ? ACOMPANHAMENTO ? AVANÇO

- **Resultado:** o que os dados demonstram?
- **Interpretação:** o que esses resultados significam no contexto da aprendizagem?
- **Ponto de atenção:** quais aprendizagens ou aspectos precisam de maior atenção?
- **Ação adotada:** o que a escola e/ou a SEMED fará diante do diagnóstico?
- **Acompanhamento:** como será verificado se a intervenção está produzindo efeitos?
- **Avanço:** quais mudanças foram observadas após as ações realizadas?

Dessa forma, **o resultado não será apresentado apenas como um número**, mas como uma informação que precisa ser compreendida e utilizada para orientar decisões, fortalecer as práticas pedagógicas e garantir novas oportunidades de aprendizagem.

25. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

A comunicação dos processos avaliativos deverá ocorrer de forma antecipada, educativa, acolhedora e contínua, garantindo que estudantes, famílias e profissionais da educação compreendam a finalidade das avaliações e reconheçam sua importância para o acompanhamento das aprendizagens.

A comunicação será organizada em quatro momentos:

Ø Antes da avaliação – MOBILIZAR

Informar sobre o período, a finalidade e a importância da avaliação, incentivando a participação dos estudantes e o apoio das famílias.

“Estamos chegando ao momento de avaliar. A participação de todos é fundamental para acompanhar a aprendizagem e identificar como podemos avançar.”

Ø Durante a avaliação – ACOLHER

Transmitir segurança e tranquilidade aos estudantes, reforçando que a avaliação é parte do processo de aprendizagem.

“Avaliar é uma oportunidade de mostrar o que aprendemos e identificar novos caminhos para avançar.”

Ø Após a avaliação – ANALISAR

Comunicar que os resultados serão analisados pela equipe pedagógica e utilizados para orientar as próximas ações.

“Agora vamos analisar os resultados, reconhecer os avanços e planejar as próximas ações para fortalecer a aprendizagem.”

Ø Após a intervenção – ACOMPANHAR E AVANÇAR

Dar visibilidade às ações realizadas e aos avanços observados, valorizando o esforço coletivo.

“Acompanhamos, intervimos e avançamos juntos. Cada conquista representa um passo a mais no direito de

aprender.”

Ø Ciclo permanente

A comunicação deverá seguir a lógica:

MOBILIZAR ? AVALIAR ? ANALISAR ? INTERVIR ? ACOMPANHAR ? AVANÇAR

Esse ciclo deverá estar articulado às ações de recomposição das aprendizagens e ao planejamento pedagógico da rede.

26. ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS

A mobilização das famílias deverá constituir uma estratégia **permanente, acolhedora e participativa**, reconhecendo que diferentes famílias possuem diferentes condições, rotinas e formas de participação.

As ações deverão incentivar a aproximação entre família e escola e oferecer orientações simples e possíveis para apoiar a aprendizagem das crianças, sem transferir às famílias **Ações**

1. Criar momentos de leitura compartilhada em família;
2. Incentivar a utilização dos livros e materiais de leitura disponíveis;
3. Promover empréstimos de livros para leitura em casa;
4. Fortalecer o uso do Cantinho da Leitura;
5. Promover encontros, rodas de conversa e momentos de orientação com as famílias;
6. Divulgar mensagens e conteúdos educativos pelos canais de comunicação das escolas;
7. Reconhecer e valorizar a participação das famílias nas ações de alfabetização e leitura;
8. Compartilhar resultados coletivos das ações desenvolvidas;
9. Orientar as famílias sobre a importância da frequência e participação escolar;
10. Incentivar a criação de uma rotina de leitura, respeitando as possibilidades de cada família;
11. Estimular a participação das famílias nos projetos e campanhas da Política Municipal de Alfabetização.

27. PROJETO “SACOLA VIAJANTE”

O Projeto “Sacola Viajante” constituirá uma ação permanente do Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização, articulada ao Eixo 2 – Comunicação com as Famílias e ao Eixo 7 – Leitura e Cultura Escrita.

O projeto terá como finalidade aproximar família e escola por meio da leitura, criando oportunidades para que as crianças compartilhem livros, histórias e experiências leitoras com seus familiares.

27.1 Objetivo

Fortalecer a participação das famílias na formação leitora das crianças, incentivando práticas de leitura compartilhada e contribuindo para a construção de uma cultura de leitura dentro e fora da escola.

27.2 Ações

- “Livro vai para casa” – empréstimo de livros para leitura compartilhada com a família;
- Diário de leitura – registro simples das experiências de leitura realizadas;
- Roda de leitura com familiares – momentos de leitura e interação entre escola, crianças e famílias;
- Vídeos com orientações – conteúdos curtos com sugestões de práticas leitoras para o ambiente familiar;
- Desafios de leitura – atividades lúdicas de incentivo à leitura;
- Registro das experiências – fotografias, relatos, desenhos e produções das crianças, observando as normas de proteção de imagem e dados;
- Reconhecimento das experiências – valorização simbólica das famílias participantes;
- Socialização das experiências nos canais de comunicação da escola e da SEMED.

27.3 Participação das escolas

Cada unidade escolar poderá adaptar as ações do projeto à sua realidade, considerando:

- faixa etária dos estudantes;
- disponibilidade de livros;

- características das famílias;
- realidade territorial;
- condições de acesso aos meios digitais;
- projetos de leitura já desenvolvidos pela escola.

27.4 Slogan

“FAMÍLIA QUE LÊ JUNTO, APRENDE JUNTO.”

28. MONITORAMENTO DO PLANO

O monitoramento do Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização será realizado semestralmente pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Coordenação Municipal de Alfabetização, com o objetivo de acompanhar a execução das ações, verificar os resultados alcançados e identificar necessidades de ajustes.

Serão considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- Ações realizadas em relação ao previsto no Plano;
- Alcance das campanhas e materiais de comunicação;
- Participação das escolas e famílias;
- Boas práticas divulgadas;
- Materiais e conteúdos produzidos;
- Participação nos processos avaliativos;
- Ações de recomposição;
- Resultados das estratégias de mobilização;
- Necessidade de ajustes e aperfeiçoamento das ações.

28.1 Instrumentos de monitoramento

O acompanhamento poderá utilizar:

- registros das ações realizadas;
- relatórios das escolas;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- dados dos canais oficiais de comunicação;
- listas de participação em reuniões e campanhas;

- formulários ou instrumentos de consulta aos profissionais;

29. INDICADORES DE SUCESSO

Os indicadores de sucesso permitirão avaliar se as estratégias de comunicação e mobilização estão contribuindo para ampliar o alcance das ações, fortalecer a participação da comunidade e apoiar a garantia do direito de aprender.

Os indicadores deverão ser analisados de forma quantitativa e qualitativa, considerando os objetivos e as ações previstas neste Plano.

29.1 Indicadores de comunicação

- Percentual de escolas participantes das ações;
- Número de campanhas realizadas;
- Número de materiais e conteúdos produzidos;
- Alcance das publicações e campanhas;
- Número de boas práticas divulgadas;
- Número de ações de comunicação realizadas com as famílias.

29.2 Indicadores de mobilização

- Participação das famílias nas ações propostas;
- Participação dos estudantes nas campanhas e projetos;
- Participação dos profissionais da educação;
- Adesão das escolas às campanhas municipais;
- Participação da comunidade nas ações de mobilização.

29.3 Indicadores pedagógicos

- Participação dos estudantes nos processos avaliativos;
- Evolução dos resultados de aprendizagem;
- Redução do percentual de estudantes nos níveis mais baixos de aprendizagem;
- Ampliação do percentual de estudantes nos níveis adequados de aprendizagem;

- Número de estudantes acompanhados nas ações de recomposição;

- Evolução dos resultados dos estudantes acompanhados nas ações de intervenção.

30. GOVERNANÇA

A execução do Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em articulação com a Coordenação Municipal de Alfabetização, equipes técnicas e pedagógicas e equipes gestoras das unidades escolares.

Para fortalecer a articulação, o planejamento e o acompanhamento das ações, recomenda-se a constituição de um:

NÚCLEO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PELA ALFABETIZAÇÃO

O Núcleo terá caráter articulador, orientador e de acompanhamento, contribuindo para garantir unidade às ações de comunicação e mobilização da Política Municipal de Alfabetização.

30.1 Composição sugerida

- Representante da SEMED;
- Coordenador(a) Municipal de Alfabetização;
- Articulador(a) do CNCA;
- Representante da equipe pedagógica;
- Representante dos gestores escolares;
- Profissional responsável pela comunicação institucional;
- Representantes das escolas, quando necessário.

30.2 Atribuições

Compete ao Núcleo:

- Planejar e articular as campanhas de comunicação;
- Organizar e acompanhar o calendário estratégico;
- Orientar a produção e revisão dos materiais;
- Apoiar as escolas na execução das ações;

- Acompanhar a divulgação nos diferentes canais;
- Monitorar os indicadores do Plano;
- Organizar registros e evidências das ações;
- Identificar e divulgar boas práticas;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento.

30.3 Funcionamento

O Núcleo deverá reunir-se periodicamente, conforme calendário definido pela SEMED, para planejar, acompanhar e avaliar as ações previstas no Plano.

As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, conforme a necessidade, devendo ser registrados os principais encaminhamentos e responsabilidades definidas.

A governança do Plano deverá assegurar articulação entre SEMED e escolas, clareza de responsabilidades, acompanhamento contínuo e tomada de decisões baseada em evidências.

31. PROTOCOLO PARA DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

O Protocolo para Divulgação de Boas Práticas tem como finalidade organizar a identificação, o registro, a seleção, a sistematização e a divulgação de experiências desenvolvidas pelas escolas da rede municipal que contribuam para a alfabetização, a leitura, a escrita, a recomposição das aprendizagens e o fortalecimento da participação das famílias.

As experiências poderão ser apresentadas pelas unidades escolares e analisadas pela equipe responsável pelo Plano, considerando sua relevância pedagógica, resultados observados, possibilidade de compartilhamento e potencial de inspiração para outras escolas.

31.1 Registro da experiência

Cada prática poderá ser registrada de forma objetiva, contendo:

1. Nome da escola;
2. Nome da prática;
3. Professor ou equipe responsável;
4. Público envolvido;

5. Objetivo da prática;
6. Necessidade ou desafio identificado;
7. Estratégia desenvolvida;
8. Resultados e avanços observados;
9. Registros da experiência, como fotografias, vídeos ou relatos, quando autorizados;
10. Possibilidade de compartilhamento ou adaptação por outras escolas.

31.2 Seleção e divulgação

As experiências poderão ser selecionadas para divulgação nos canais oficiais da SEMED, nas campanhas do Plano, em encontros pedagógicos, eventos, informativos e demais espaços de socialização da rede.

A divulgação deverá valorizar o processo, os profissionais envolvidos e os resultados da prática, evitando estabelecer rankings entre escolas ou criar modelos obrigatórios de atuação.

31.3 Banco Municipal de Boas Práticas

As experiências selecionadas poderão compor o:

BANCO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO

O Banco constituirá um acervo de experiências desenvolvidas pela rede municipal, organizado para:

- preservar e sistematizar experiências relevantes;
- valorizar o trabalho das escolas e profissionais;
- favorecer a troca de conhecimentos;
- inspirar novas práticas pedagógicas;
- apoiar processos de formação continuada;
- estimular a colaboração entre as escolas;
- contribuir para o aperfeiçoamento das ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

32. CUIDADOS NA COMUNICAÇÃO

A comunicação da Política Municipal de Alfabetização deverá ser realizada de forma ética, responsável, inclusiva,

acessível e respeitosa, assegurando que as informações divulgadas contribuam para fortalecer a confiança da comunidade e o compromisso com o direito de aprender.

Toda comunicação deverá:

- Utilizar linguagem clara, acessível, educativa e adequada ao público;
- Evitar a exposição individual de estudantes e de suas dificuldades de aprendizagem;
- Preservar dados pessoais e informações de caráter restrito;
- Observar as autorizações necessárias para uso de imagem, voz e produções dos estudantes e profissionais;
- Apresentar resultados de avaliações de forma contextualizada e responsável;
- Destacar, juntamente com os desafios, as ações de intervenção, recomposição e melhoria;
- Valorizar a diversidade social, cultural, territorial e educacional do município;
- Considerar as especificidades das escolas da sede e da zona rural;
- Evitar conteúdos que possam gerar constrangimento, estigmatização, discriminação ou culpabilização de estudantes, famílias, professores ou escolas;
- Utilizar prioritariamente dados oficiais e informações devidamente validadas;
- Respeitar os princípios de impessoalidade, transparência, interesse público e responsabilidade institucional na comunicação oficial;

33. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implementação do Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização – “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender”, espera-se fortalecer a comunicação institucional, a mobilização social e a participação da comunidade em torno da garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem.

Espera-se alcançar:

1. Ampliação do conhecimento da comunidade sobre a Política Municipal de Alfabetização e suas ações;

2. Maior participação das famílias no acompanhamento da vida escolar e das aprendizagens das crianças;

3. Fortalecimento da comunicação e articulação entre SEMED, escolas e comunidade;

4. Maior mobilização dos estudantes, famílias e profissionais nos períodos de avaliação;

5. Ampliação da identificação, valorização e divulgação de boas práticas desenvolvidas pelas escolas;

6. Valorização dos professores, gestores, coordenadores e demais profissionais envolvidos com a alfabetização;

7. Fortalecimento das ações e projetos de leitura e cultura escrita;

8. Maior compreensão dos resultados das avaliações, reconhecendo sua função no planejamento e acompanhamento da aprendizagem;

9. Maior visibilidade das ações de intervenção e recomposição das aprendizagens;

10. Fortalecimento da cultura de acompanhamento permanente das aprendizagens;

11. Maior integração entre programas, projetos, campanhas e ações relacionados à alfabetização;

12. Fortalecimento da corresponsabilidade entre escola, família, poder público e comunidade na garantia do direito de aprender;

13. Contribuição para o alcance das metas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

14.

34. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização – “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender” será realizada de forma gradual, articulada e contínua, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, a Coordenação Municipal de Alfabetização, as equipes técnicas, as unidades escolares e os demais participantes da política municipal.

O cronograma está organizado em cinco etapas complementares:

ETAPA 1 – ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Constituição do Núcleo Municipal de Comunicação e Mobilização pela Alfabetização;
- Definição das responsabilidades dos participantes;
- Definição da identidade visual e das mensagens-chave;
- Organização dos canais oficiais de comunicação;
- Elaboração e validação do calendário estratégico;
- Organização dos instrumentos de registro e monitoramento.

ETAPA 2 – LANÇAMENTO E MOBILIZAÇÃO

- Lançamento da campanha “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender”;
- Apresentação do Plano às equipes escolares;
- Orientação aos gestores e coordenadores sobre as estratégias de comunicação;
- Mobilização das famílias e da comunidade;
- Divulgação dos objetivos e compromissos municipais com a alfabetização.

ETAPA 3 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES

- Desenvolvimento das campanhas temáticas;
- Produção e divulgação de conteúdos educativos;
- Comunicação dos ciclos de avaliação;
- Divulgação das ações de intervenção e recomposição das aprendizagens;
- Divulgação e valorização de boas práticas;
- Divulgação de resultados, avanços e ações desenvolvidas;

ETAPA 4 – MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

- Levantamento dos indicadores de acompanhamento;
- Reuniões periódicas;
- Análise da execução das ações previstas;
- Verificação do alcance das campanhas;

- Análise da participação das escolas e famílias;
- Ajuste e aperfeiçoamento das estratégias de comunicação.

ETAPA 5 – AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO

- Elaboração do relatório anual de execução;
- Balanço das ações desenvolvidas;
- Organização e registro das evidências;
- Análise dos indicadores e resultados alcançados;
- Identificação dos avanços e desafios;
- Registro das boas práticas e experiências relevantes;
- Definição das prioridades e ajustes para o ano seguinte.

35. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Plano de Comunicação Municipal da Alfabetização de Santa Luzia/MA – “Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender”** constitui um instrumento estratégico para fortalecer a Política Municipal de Alfabetização, ampliando a comunicação, a mobilização e a participação social em torno da garantia do direito de todas as crianças à aprendizagem.

A proposta parte do reconhecimento de que a alfabetização é um **direito de cada criança e um compromisso coletivo**, que requer a atuação articulada do poder público, das escolas, dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade.

Ao integrar **comunicação, mobilização, avaliação, acompanhamento das aprendizagens, recomposição, leitura e cultura escrita, valorização dos profissionais, divulgação de boas práticas, participação das famílias e transparência**, o Plano busca consolidar uma comunicação educativa, inclusiva, responsável e baseada em evidências.

Mais do que divulgar ações, o Plano pretende **aproximar a Secretaria Municipal de Educação da comunidade, dar visibilidade aos avanços, comunicar os desafios e fortalecer a corresponsabilidade pela aprendizagem**, transformando a comunicação em instrumento de diálogo, participação e melhoria contínua.

Sua implementação deverá ocorrer de forma articulada com a Política Municipal de Alfabetização e com as ações



desenvolvidas no âmbito do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**, respeitando as especificidades sociais, culturais e territoriais de Santa Luzia.

Dessa forma, Santa Luzia reafirma seu compromisso de construir uma **cultura municipal de aprendizagem**, na qual cada criança seja reconhecida em sua trajetória, cada avanço seja valorizado e cada desafio seja enfrentado de forma coletiva.

Assim, a comunicação deixa de ser apenas um meio de divulgação e passa a cumprir uma função estratégica: **informar para mobilizar, mobilizar para participar, acompanhar para intervir e intervir para garantir aprendizagens.**

36. ASSINATURAS

Santa Luzia-MA, 11 de setembro de 2026.

Coordenadora Municipal de Alfabetização

Articuladora de Gestão, Formação e Mobilização-
RENALFA

Secretária Municipal de Educação

Prefeito Municipal

ANEXO I – MODELO DE FICHA DE AÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Nome da ação: _____

Campanha: _____

Período: _____

Público-alvo: _____

Objetivo: _____

Mensagem principal: _____

Canal utilizado: _____

Responsável: _____

Escolas envolvidas: _____

Número estimado de participantes: _____

Registro da ação: _____

Resultados observados: _____

Encaminhamentos: _____

ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL

Período: _____

Ações realizadas: _____

Número de escolas participantes: _____

Campanhas realizadas: _____

Materiais produzidos: _____

Famílias alcançadas: _____

Boas práticas divulgadas: _____

Principais avanços: _____

Pontos de atenção: _____

Responsável pelo relatório: _____

ANEXO III – FRASES PARA CAMPANHAS



“Santa Luzia Alfabetiza: Todos pelo Direito de Aprender.”

“Toda criança pode aprender. Toda criança merece aprender.”

“Cada criança importa. Cada aprendizagem importa.”

“Toda criança tem direito de aprender.”

“Família e escola: uma parceria pela alfabetização.”

“Família presente, criança aprendendo.”

“Avaliar para conhecer, intervir para avançar.”

“Resultados que orientam ações, ações que fortalecem aprendizagens.”

“Conhecer os resultados é o primeiro passo para avançar.”

“Ler hoje para transformar o amanhã.”

“Quem lê, aprende, imagina e transforma.”

“Todo dia é dia de ler.”

“Cada livro abre um novo caminho para aprender.”

“Boas práticas que inspiram novas aprendizagens.”

“Compartilhar experiências é fortalecer aprendizagens.”

“Quem ensina transforma possibilidades em aprendizagens.”

“Cada professor faz parte da construção de novas aprendizagens.”

“Valorizar quem ensina é fortalecer quem aprende.”

“Cada dificuldade é uma oportunidade para planejar novos caminhos.”

“Acompanhar, intervir e avançar: juntos pela aprendizagem.”

“Cada avanço merece ser reconhecido.”

“Alfabetização: compromisso de todos.”

“Santa Luzia mobilizada pela aprendizagem.”

“Ler é abrir caminhos.”

“Juntos pela alfabetização.”

“Todos aprendem. Todos avançam.”

“Educação que mobiliza. Aprendizagem que transforma.”

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: ktb5h1543r20260916110950

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2026 – SEMED

PORTARIA Nº 103/2026 – SEMED

Santa Luzia-MA, 11 de setembro de 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO, a Lei municipal nº 661, de 31 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Santa Luzia;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de caráter consultivo e de assessoramento à gestão municipal, para subsidiar a gestão das estratégias necessárias à consecução dos objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no município de Santa Luzia.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES E DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º – O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização representa o esforço do município na gestão e articulação de políticas públicas, em regime de colaboração com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, para assegurar a alfabetização das crianças na idade certa e recompor as aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 3º – Constituem diretrizes fundamentais na atuação do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

- Fortalecimento do regime de colaboração e da cooperação federativa entre os entes federados para garantir o direito de aprender de todas as crianças;
- Alinhamento à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- Reconhecimento da autonomia do município e das unidades escolares que integram o sistema municipal de ensino na execução das políticas públicas de educação básica, em atenção ao papel indutor, articulador e coordenador do Ministério da Educação;
- Reconhecimento do protagonismo do município e das instituições educacionais que ofertam a educação infantil e a primeira etapa do ensino fundamental nos processos de alfabetização;
- Assistência técnica e financeira da União ao município e deste às escolas que integram o sistema municipal de ensino;
- Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero para a promoção da equidade educacional no território municipal;
- Centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas;
- Garantia do direito à formação continuada a professores, gestores educacionais e técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- Monitoramento, acompanhamento e avaliação contínuos da política de alfabetização no município;
- Reconhecimento do papel importante que a Educação Infantil cumpre no processo de apropriação da linguagem escrita pelas crianças;
- Reconhecimento da Secretaria Municipal de Educação como órgão executivo da política de alfabetização;

- Reconhecimento do Conselho Municipal de Educação como órgão colegiado normativo, consultivo, propositivo e fiscalizador das políticas educacionais;

- Valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

CAPÍTULO II

FINALIDADE E PRINCÍPIOS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 4º – O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização tem como finalidade promover a gestão articulada entre as escolas, os órgãos do sistema de ensino e as articulações regional e estadual, com vistas a assegurar a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental e recuperar aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º ano que não consolidaram as habilidades esperadas.

Art. 5º – São princípios do Comitê Municipal:

- Trabalho colaborativo para garantir o direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;
- Gestão democrática e participativa;
- Promoção da equidade educacional;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Valorização das infâncias e suas singularidades;
- Respeito à autonomia pedagógica do(a) professor(a) e das escolas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º – O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização é composto pelos seguintes membros:

- Secretária Municipal de Educação – **Cleudimar Soares Lopes**
- Coordenadora Municipal da Alfabetização – **Mirian de Sousa Custódio**
- Articuladora de Gestão, Formação e Mobilização-RENALFA – **Mirian Cruz Melo**

- Coordenadora Municipal da Educação Infantil – **Luciene dos Santos Conceição**
- Articuladora Municipal do Pacto pela Aprendizagem o Eixo Alfabetização – **Andri Selma de Lima Silva**
- Articulador Municipal do Pacto pela Aprendizagem do Eixo Recomposição das Aprendizagens– **Francisco Henrique Andrade Araujo**
- Coordenadora da EJA – **Maria Bárbara Pereira**
- Coordenador dos Anos Finais – **Cirineu Santana do Nascimento**
- Presidente do Conselho Municipal de Educação – **Maria Francisca de Sousa Rego**
- Coordenadora da Educação Inclusiva – **Edenete Carvalho Cardoso**
- Coordenadora da Gestão Escolar – **Vanderleia Santana Matias Santos**

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 7º – Compete ao Comitê Estratégico a gestão da política municipal de alfabetização, a partir dos seguintes eixos:

- Eixo de Governança;
- Eixo de Formação de Profissionais de Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar;
- Eixo de melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica;
- Eixo de sistema de avaliação;
- Eixo de reconhecimento de boas práticas.

SEÇÃO I

EIXO GOVERNANÇA MUNICIPAL

Art. 8º – São atribuições do Comitê no Eixo de Governança Municipal:

- Conhecer e disseminar na rede municipal os marcos legais e as diretrizes da política nacional, estadual e municipal de alfabetização;

- Reunir-se, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação do(a) Articulador(a) Municipal;

- Elaborar Plano de Trabalho Anual, a partir das metas pactuadas entre os entes federados;

- Monitorar, acompanhar e avaliar os resultados da política de alfabetização em âmbito municipal, fazendo análises e comparações com os resultados estaduais e nacionais;

- Articular-se com os gestores escolares para gestão colaborativa da política;

- Contribuir com o processo de avaliação permanente da implementação e dos resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- Articular-se com os órgãos colegiados da gestão municipal para a gestão democrática e participativa da política educacional;

- Assegurar a memória de gestão da política, por meio de organização de arquivos, em que constem: relatórios mensais, registros fotográficos, atas de reuniões, fichas de acompanhamento, gráficos e tabelas que comprovem as evidências dos resultados das ações do programa nas escolas.

SEÇÃO II

EIXO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 9º – São atribuições do Comitê no Eixo de Formação de Profissionais de Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar:

- Garantir a qualidade da formação continuada em âmbito municipal;

- Garantir, junto à Secretaria Municipal de Educação, a participação dos formadores municipais nas formações remotas e presenciais, em âmbito regional;

- Garantir a logística e a infraestrutura necessárias à realização das formações com qualidade;

- Articular profissionais para cumprir cronogramas e carga horária das formações;

- Incentivar grupos de estudos locais e a realização de seminários sobre alfabetização;

- Articular as pautas das formações aos resultados das avaliações do CNCA, as quais fornecem subsídios para a evolução contínua das políticas de alfabetização e das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

SEÇÃO III

EIXO MELHORIA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA

Art. 10 – São atribuições do Comitê no Eixo de Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica:

- Realizar visitas in loco às escolas para avaliar a infraestrutura física e pedagógica, mobilizando a Secretaria Municipal de Educação para o apoio necessário à melhoria e à expansão das escolas, de modo a contribuir para a qualidade do processo de alfabetização;
- Engajar gestores municipais para implementar cantinhos de leitura em 100% das escolas;
- Manter a guarda em local seguro e realizar a distribuição dos materiais didáticos suplementares destinados a atender aos objetivos do Compromisso;
- Manter a guarda em local seguro e realizar a distribuição e disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pela rede de ensino para a implementação dos programas de alfabetização;
- Monitorar o uso efetivo dos materiais, recursos pedagógicos e equipamentos destinados às ações do Compromisso;
- Mobilizar a gestão municipal para adquirir livros de literatura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.

SEÇÃO IV

EIXO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 11 – São atribuições do Comitê no Eixo de Sistema de Avaliação:

- Mobilizar e orientar as equipes escolares na realização das avaliações formativas do CNCA de língua portuguesa e matemática, com foco na melhoria dos resultados educacionais e na redução das desigualdades de aprendizagem observadas entre os estudantes;
- Mobilizar a aplicação das avaliações do SEAMA

(Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão) em língua portuguesa e matemática;

- Mobilizar as escolas para assegurar no mínimo 80% dos estudantes participantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep;

- Monitorar os resultados das avaliações formativas do CNCA e das avaliações externas estadual e nacional, com vistas ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula e à promoção do processo de alfabetização dos estudantes;

- Priorizar intervenções pedagógicas em escolas com menores indicadores educacionais.

SEÇÃO V

EIXO DE BOAS PRÁTICAS

Art. 12 – São atribuições do Comitê no Eixo de Boas Práticas:

- Contribuir com a mobilização e implementação das atividades de pesquisa, produção e sistematização de conhecimentos e evidências científicas a partir do processo de implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Estabelecer estratégias, em seu âmbito de atuação, para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização;
- Disseminar as diretrizes do Selo Nacional de Boas Práticas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no Sistema Municipal de Ensino;
- Elaborar critérios para políticas de reconhecimento de boas práticas em âmbito municipal, em diálogo com o Conselho Municipal de Educação, a partir das diretrizes nacionais.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 13 – As reuniões do Comitê Municipal da Alfabetização são consideradas atividades internas da Secretaria Municipal de Educação, podendo seus membros convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões.

Art. 14 – Na eventualidade da participação de convidados(as) dos órgãos/entidades, o(a) titular da Secretaria Municipal de Educação precisa ter ciência e aprovar tal participação.

Art. 15 – A participação dos membros do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 16 – Os membros do Comitê se reunirão presencialmente ou por videoconferência.

Art. 17 – Recomenda-se que as reuniões do Comitê sejam lavradas em ata.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – O Comitê Municipal poderá implementar ações complementares que garantam o direito à alfabetização.

Art. 19 – O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleudimar Soares Lopes

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: wbspyyhpalh20260916110921

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395131/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395131/2026, assinado em 09/03/2026. Objeto: Aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 31/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 40.275.415/0001-92. Dotação:Código da Ficha : 583

Órgão : 02 PODER EXECUTIVOUnidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDotação: 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMOCódigo da Ficha : 615 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade :16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: :10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMOCódigo da Ficha : 641

Órgão : 02 PODER EXECUTIVOUnidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDotação: 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOCódigo da Ficha : 676 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.305.0231.2054.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMOValor Global: R\$ 681.956,60 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 9 de Março de 2026. Vigência Final: 9 de Março de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 9 de Março de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: q4jb1qkndft20260916170918

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

termo

Ciclo Saúde - Proteção Social / TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

Ciclo Saúde

Proteção Social

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 06.191.001/0001-47, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado DONATÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 11.487.015/0001-42, com sede na Av. Nagib Laickel, nº S/N, centro, cep: 65.390-000, neste ato representado por sua secretária Alina da Silva Muniz, no uso de suas atribuições, e CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro - Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, neste ato representado por Raquel Cristina Pereira, inscrita no CPF sob o n. 684.188.503-10, doravante denominado DOADOR, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo DOADOR ao DONATARIO, no âmbito do Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste nos termos da Iniciativa Juntos pela Saúde, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I ("Bens Doados"), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

1.2 O DOADOR declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde ("SUS"), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Unico da Assistência Social ("SUAS").

1.3 O DONATÁRIO declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas. A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o DOADOR não tem qualquer outro interesse ou relação com o DONATARIO, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O DONATÁRIO declara, ainda:

Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados,

mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anscios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

(ii) Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos

oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") - Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II:

(iii) Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao

DOADOR, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao DONATÁRIO:

(i) Fornecer ao DOADOR os dados, informações e apoio necessários ao

recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

(ii) Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

(iii) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do

DOADOR nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

(iv) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados

pelo DOADOR;

(v) Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução

do objeto deste Termo.

2.2 Caberá ao DOADOR:

(1) Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação

em vigor e as orientações complementares prestadas pelo DONATÁRIO;

(ii) Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações:

(iii) Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;

(iv) Entregar ao DONATÁRIO toda a documentação fiscal dos Bens Doados. para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o

DONATÁRIO a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA - DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS

4.1 Pelo presente Termo, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

3.1 A publicação resumida desse Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

6.3 Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo DOADOR no desempenho da execução deste Termo.

6.4. O DOADOR declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Santa Luzia, 24 de junho de 2024

Centro de Promoção da Saúde

DOADOR

Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal De Saúde De Santa Luzia-MA

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Relação dos itens que compõem a entrega do 1º Lote – Equipagem – Saúde

Descrição	Unidade	Quant.
Notebook para o e-SUS	UN	06
Tablet	UN	02
Mochila para notebook	UN	06
TOTAL DE ITENS		14

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA

Segue, em anexo, o link para acesso ao arquivo em formato PDF, devidamente assinado :

<https://drive.google.com/file/d/1GBmHmdDaAUus18CQJO9V1WxaQl32X4vg/view?usp=sharing>

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: ncpxapguqv220260916120948

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 495131/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 495131/2026, assinado em 09/03/2026. Objeto: aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 31/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 40.275.415/0001-92. Valor Global: R\$ 572.068,10 (quinhentos e setenta e dois mil, sessenta e oito reais e dez centavos). Dotação:Código da Ficha : 689 Órgão : 02PODER EXECUTIVO Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação: 08.122.0003.2104.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOCódigo da Ficha : 714 Órgão : 02 PODER

EXECUTIVO Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Dotação: 08.244.0061.2080.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOCódigo da Ficha : 723 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação : 08.244.0061.2109.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOCódigo da Ficha : 731 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Dotação: 08.244.0061.2211.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOCódigo da Ficha : 764 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação : 08.244.0062.2206.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO. Vigência Inicial: 9 de Março de 2025. Vigência Final: 9 de Março de 2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO - Secretária. Santa



Luzia - MA, 9 de Março de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: wecf16jiiop20260916170959*





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

